

**TERMO SASDH Nº 108/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 108/2021, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 132/2020, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NA LEI MUNICIPAL Nº 3.3378/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E O(A) SR(A) **FLÁVIO ANTONIO SANTOS SILVA**.

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2021, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pelo **Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 10.936.181/0001-16**, no ato representado pela Sra. Secretária de Assistência Social e Economia Solidária, **VILDE DORIAN DA SILVA CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 550.752.313-49, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) Sr(a). **FLÁVIO ANTONIO SANTOS SILVA** brasileiro (a), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **099.542.067-01**, identidade nº **1154446-30**, residente e domiciliada na **Rua Torres Homem, nº 455 - 304 – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 20551-070**, e PIS/PASEP nº **132.64216.56-5**, daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 132/2020**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Niterói, e reger-se-á pelas disposições da Lei Municipal Nº 3.378/18, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000239/2020** no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

MUNICÍPIO DE NITERÓI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
**TERMO ADITIVO**

Ter: 108/2021 Fls. 108  
Livro: 02/2021 Em 12/05/21

Luciana Torres S. Nascimento  
Médico/SMASES  
Mat.: 1244558-0












Assistência Social  
Economia Solidária

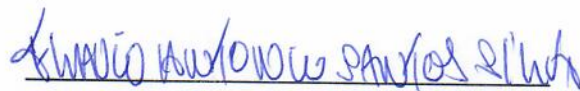
Publica:  
Luciana Tavares S. Nascimento  
JUR. CIVIL  
Mat. 1244559-0

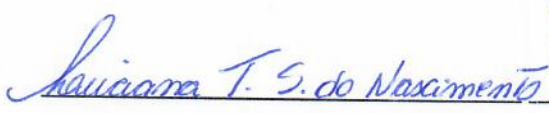
Niterói, 12 de maio de 2021.

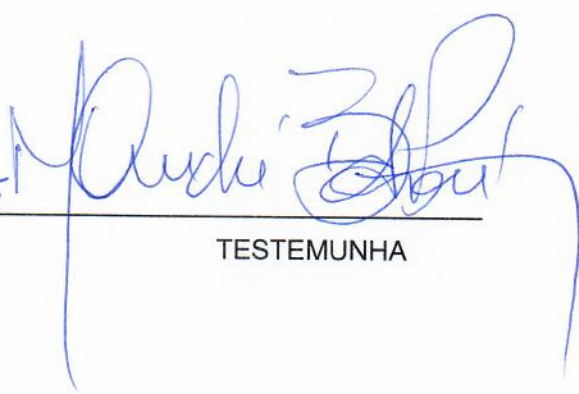
  
\_\_\_\_\_  
**VILDE DORIAN**

Vilde Dorian  
Secretário Municipal de Assistência  
Social e Economia Solidária  
Mat. 1244.194-0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO ANTONIO SANTOS SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA